

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



## PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS

ANO VI, SEXTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2026

EDIÇÃO **1314**

### SUMÁRIO

|                                                                     |    |
|---------------------------------------------------------------------|----|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO                                             | 1  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO                               | 2  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO                                 | 9  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO         | 9  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO     | 9  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DESENVOLVIMENTO HUMANO E JUVENTUDE | 10 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÃO         | 10 |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                               | 10 |

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 261, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

Republicado(a) para correção

"Dispõe sobre exoneração na forma que especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerado do cargo de Assessor Jurídico, o Sr. RAFAEL FERRAREZI.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2026.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, ao 18 dias do mês de setembro de 2026.

RONIVON MACIEL GAMA  
Prefeito Municipal

BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS  
Chefe da Casa Civil

#### DECRETO Nº 272, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre nomeação na forma que especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, com lotação da Secretaria Municipal de Governança, o Sr. RAFAEL FERRAREZI.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2026, revogando-se o decreto municipal nº 261, de 18 de setembro de 2026.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, ao 25 dias do mês de setembro de 2026.

RONIVON MACIEL GAMA  
Prefeito Municipal

BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS  
Chefe da Casa Civil

#### DECRETO Nº 273, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre nomeação na forma que especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada para exercer o cargo de Coordenadora de Apoio Logístico (Coordenador I), com lotação da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. ALINE ALVES DE SOUSA.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2026.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, ao 25 dias do mês de setembro de 2026.

RONIVON MACIEL GAMA  
Prefeito Municipal

BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS  
Chefe da Casa Civil



Autenticidade da edição garantida quando visualizada diretamente no site: [diariooficial.portonacional.to.gov.br](http://diariooficial.portonacional.to.gov.br)



Instituído pela lei  
LEI MUNICIPAL Nº 2479,  
de 15 de fevereiro de 2021



Responsável  
RONIVON MACIEL GAMA  
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL  
DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 222, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão da Evolução funcional de servidores públicos municipais da Guarda Municipal de Porto Nacional-TO, Lei Complementar nº 034/2015 e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 268/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 749, datado de 24 de maio de 2024, que regulamenta os procedimentos para a evolução funcional dos servidores efetivos vinculados ao Plano de cargos, carreiras e remunerações da Guarda Municipal de Porto Nacional-TO;

CONSIDERANDO a análise dos requerimentos administrativos pela Comissão Permanente de Avaliação designada por meio do Decreto nº 280/2024 publicado no Diário Oficial do Município nº 748, datado de 23 de maio de 2024;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER evolução funcional aos servidores listados, posicionando-os nos correspondentes níveis e classes, conforme especificações a seguir:

| ORD.                  | MAT. | NOME DO SERVIDOR                 | PARECER FINAL |          |
|-----------------------|------|----------------------------------|---------------|----------|
|                       |      |                                  | HORIZONTAL    | VERTICAL |
| PROGRESSÕES DEFERIDAS |      |                                  |               |          |
| 01                    | 889  | MARCOS ROBERTO SOARES DE ALMEIDA | K             | INSPETOR |

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Administração por meio da Diretoria-Geral da Folha de Pagamento a proceder à inclusão dos benefícios concedidos no artigo 1º desta Portaria, na Folha de Pagamento do órgão de lotação dos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

MAGNUM MELCIADES GUIMARÃES DA SILVA  
Secretário Municipal da Administração de Porto Nacional - TO  
Decreto nº 707/2025

PORTARIA Nº 224, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de Evolução funcional de servidores públicos municipais do Quadro da Secretaria Municipal da Educação, regidos pela Lei nº 1.928/2008 e suas alterações e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.928, de 28 de março de 2008 e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica da Prefeitura de Porto Nacional - TO;

CONSIDERANDO os pareceres emitidos pela Comissão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores pertencentes ao Quadro da Educação, referentes aos requerimentos de progressão protocolados;

CONSIDERANDO a análise e validação dos referidos pareceres pela Secretaria Municipal da Administração, por intermédio da Comissão Permanente de Avaliação, designada pelo Decreto nº 566/2025.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER evolução funcional aos servidores listados, posicionando-os nos correspondentes níveis e classes, conforme especificações a seguir:

| ORD. | MAT.  | NOME DO SERVIDOR                              | PARECER FINAL |          |
|------|-------|-----------------------------------------------|---------------|----------|
|      |       |                                               | HORIZONTAL    | VERTICAL |
| 01   | 8863  | ADRIANA VIEIRA VIEGAS                         | F             | III      |
| 02   | 20145 | ALDEMIR SEVERINO BATISTA                      | B             | II       |
| 03   | 403   | ALENICE BARBOSA BATISTA                       | K             | III      |
| 04   | 20140 | AURECY BRITO NUNES DE OLIVEIRA                | A             | II       |
| 05   | 11120 | ANA CLAUDIA PIRES DOS SANTOS                  | D             | II       |
| 06   | 11109 | ANA PAULA DIAS CARDOZO DE OLIVEIRA            | D             | III      |
| 07   | 20179 | ANESIO NERES DE ANDRADE                       | A             | II       |
| 08   | 19033 | ANNE CAROLINE MOURA GUMARAES CANCADO          | B             | III      |
| 09   | 11100 | ANTONIA BARBOSA DE MELO                       | B             | III      |
| 10   | 11104 | CARMEM LUCIA BARROS FERREIRA                  | D             | III      |
| 11   | 20200 | CINTIA BETIELLEN SILVA                        | A             | II       |
| 12   | 10921 | CLEIDE MARIA BATISTA GLORIA                   | D             | III      |
| 13   | 10362 | DJILMA DE SOUSA PEREIRA                       | D             | II       |
| 14   | 413   | DORILENE GOMES DE SOUSA SILVA                 | K             | III      |
| 15   | 316   | FARAO MACIEL                                  | L             | III      |
| 16   | 16692 | GEOVANY PEREIRA DA SILVA                      | B             | III      |
| 17   | 430   | GILDENY ALVES MOURA                           | K             | III      |
| 18   | 7921  | GIOVANETE ALVES BORGES                        | F             | III      |
| 19   | 20546 | GLEICIELE PEREIRA DA SILVA                    | A             | II       |
| 20   | 8639  | ELISANGELA DE ANDRADE FABIANO DE SOUZA        | F             | III      |
| 21   | 20137 | ELISMAR DE SOUSA CARVALHO                     | A             | II       |
| 22   | 20153 | ELISMARCIA MARTINS PIRES                      | A             | II       |
| 23   | 416   | ELMA PEREIRA SOUSA                            | K             | III      |
| 24   | 8521  | EMANOEL LOPES DA LUZ                          | F             | III      |
| 25   | 20139 | HUDSON FIGUEIRA BORGES                        | B             | II       |
| 26   | 20173 | IEUZA DE SOUSA SILVA LEMOS                    | A             | II       |
| 27   | 22700 | ILTON RODRIGUES DE MESQUITA                   | A             | II       |
| 28   | 16665 | IOLANDA ALMEIDA DE ANDRADE                    | A             | II       |
| 29   | 20120 | IVONEIDE BARBOSA GLORIA                       | A             | II       |
| 30   | 10869 | IVONEIDE GONCALVES SOUSA                      | D             | III      |
| 31   | 16660 | JAIRO DOS REIS LIMA                           | A             | III      |
| 32   | 20148 | JOSIANIA CARLOS RAMALHO                       | A             | II       |
| 33   | 453   | KALLYNE DA CUNHA MANDUCA                      | C             | III      |
| 34   | 20206 | KEILA DE SOUSA LEITAO                         | A             | II       |
| 35   | 20189 | LEIDINALVA PEREIRA GLORIA                     | A             | II       |
| 36   | 20552 | LENIZE RODRIGUES SANTANA                      | A             | II       |
| 37   | 462   | LUCELIA AIRES DA SILVA                        | I             | III      |
| 38   | 8871  | LUCELIA DA SILVA BARBOSA                      | F             | III      |
| 39   | 20205 | LUCIANA ALMERITA RAPOSO TEIXEIRA              | B             | II       |
| 40   | 11134 | LUCIANA BATISTA DE CASTRO                     | C             | III      |
| 41   | 20362 | LUCIANA CARVALHO GAMA SANTOS                  | A             | II       |
| 42   | 10361 | LUCIANA SOARES CARVALHO                       | D             | II       |
| 43   | 7988  | LUCIDALVA CANDIDO DE OLIVEIRA MENDES          | F             | III      |
| 44   | 20156 | MAIRA CHALIDA PEREIRA ANDRADE DARIS           | B             | II       |
| 45   | 20627 | MARCIA GOMES DA SILVA RAMOS                   | A             | II       |
| 46   | 16650 | MARCILEIA MENDES DE OLIVEIRA SILVA            | A             | II       |
| 47   | 16679 | MARIA DABADIA HONORATO DE ALMEIDA             | B             | II       |
| 48   | 11091 | MARIA IVANILDE VIEIRA DE SOUZA                | D             | III      |
| 49   | 477   | MARIA SANTANA FREIRE OLIVEIRA                 | K             | III      |
| 50   | 10299 | MARZA PAIXAO CORADO FACUNDES                  | D             | II       |
| 51   | 20545 | MICHELE PEREIRA DE BARROS                     | A             | II       |
| 52   | 20177 | MILLA CRISTIE PEREIRA GAMA                    | A             | II       |
| 53   | 20151 | NAIR REGINA DIAS CARDOSO                      | A             | II       |
| 54   | 11116 | ORLENE MARTINS DA SILVA                       | D             | III      |
| 55   | 804   | PEDRO DO CARMO RIBEIRO                        | K             | II       |
| 56   | 8399  | ROBERTO DOS SANTOS SOUSA                      | F             | III      |
| 57   | 20165 | ROSANGELA PEREIRA DA CONCEICAO                | A             | II       |
| 58   | 7944  | SELZETE NAZARETH SANTAREM PEREIRA COSTA SILVA | F             | III      |
| 59   | 20154 | SOCORRO MARIA MODESTO CORREA                  | A             | II       |
| 60   | 20363 | SUELY DA SILVA OLIVEIRA VALADARES             | A             | II       |
| 61   | 20150 | TATYANY MOTA RODRIGUES                        | A             | II       |
| 62   | 20549 | VALDEJUNIO RODRIGUES DA SILVA                 | A             | II       |
| 63   | 679   | VENICIO MONTEIRO RIBEIRO                      | K             | II       |

|    |       |                                          |   |     |
|----|-------|------------------------------------------|---|-----|
| 64 | 20207 | WERONYCA REGINA CARDOSO SANTOS FERNANDES | A | II  |
| 65 | 20186 | ZILA BARROS DA SILVA SOUZA               | A | II  |
| 66 | 504   | ZILDIVAN DE SOUSA PINTO AIRES            | K | III |
| 67 | 503   | ZILNEIDE COELHO SOARES CARVALHO          | K | III |

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Administração por meio da Diretoria-Geral da Folha de Pagamento a proceder à inclusão dos benefícios concedidos no artigo 1º desta Portaria, na Folha de Pagamento do órgão de lotação dos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

MAGNUM MELCIADES GUIMARÃES DA SILVA  
Secretário Municipal da Administração de Porto Nacional - TO  
Decreto nº 707/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO  
FUNCIONAL DO QUADRO GERAL

PORTARIA Nº 18, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre o resultado da Evolução funcional de servidores públicos municipais do Quadro Geral, Lei nº 2.045/2012 e os regidos pelas Leis Complementares 091/2022, 116 e 118/2024 e dá outras providências".

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 268/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 749, datado de 24 de maio de 2024, que regulamenta os procedimentos para a evolução funcional dos servidores efetivos vinculados ao Plano de cargos e carreiras do Quadro Geral e às Leis Complementares nº 091/2022, 116/2024 e nº 118/2024;

CONSIDERANDO a análise dos requerimentos administrativos pela Comissão Permanente de Avaliação designada por meio do Decreto nº 280/2024 publicado no Diário Oficial do Município nº 748, datado de 23 de maio de 2024.

RESOLVE

Art. 1º Elencar os resultados das análises dos requerimentos de progressões analisados pela Comissão Permanente de Avaliação, conforme tabela a seguir:

| ORD.                  | MAT.  | NOME DO SERVIDOR                    | PARECER FINAL |          |
|-----------------------|-------|-------------------------------------|---------------|----------|
|                       |       |                                     | HORIZONTAL    | VERTICAL |
| PROGRESSÕES DEFERIDAS |       |                                     |               |          |
| 01                    | 10162 | ADRIANNA DE CASSYA MOTA BRITO       | E             | II       |
| 02                    | 8616  | ANA MARIA PEREIRA AYRES ANTUNES     | F             | III      |
| 03                    | 10943 | CLAUDIO BARBOSA DOS SANTOS          | D             | I        |
| 04                    | 9676  | CRISTIANE PINHEIRO PARENTE MARTINS  | E             | II       |
| 05                    | 178   | DELVEY LEITAO DA SILVA              | M             | IV       |
| 06                    | 812   | DIDACA DE CIRQUEIRA BRANDÃO         | K             | VI       |
| 07                    | 10158 | DIEGO DE ARAUJO SOUSA               | E             | III      |
| 08                    | 1400  | EDNA DOS REIS SILVA NUNES           | M             | VII      |
| 09                    | 1414  | EDSON GLEIBER BARBOSA DA ROCHA      | L             | VII      |
| 10                    | 20069 | ELAINE KELLEN NOGUEIRA DA CONCEICAO | B             | I        |
| 11                    | 20213 | ELENIR ALVES TELES                  | B             | I        |
| 12                    | 9786  | EUZIMAR PEREIRA DOS SANTOS          | E             | II       |
| 13                    | 9977  | FLORACY DE SOUZA RIBEIRO            | D             | I        |
| 14                    | 10941 | FREDSON VIANA CASTRO                | D             | II       |

|    |       |                                     |   |          |
|----|-------|-------------------------------------|---|----------|
| 15 | 10930 | HEITOR COELHO TEIXEIRA              | B | II       |
| 16 | 524   | IVANILDE CORADO DE SOUSA            | K | I        |
| 17 | 18765 | JEANNE PEREIRA CRUZ LIRA            | B | I        |
| 18 | 816   | JOSELIA FERREIRA DE CARVALHO        | H | II       |
| 19 | 9783  | KLEYCE ANNE DOS SANTOS GOMES        | E | I        |
| 20 | 1427  | LAURENZIA RODRIGUES CARDOSO XAVIER  | O | VI       |
| 21 | 9669  | LUCAS LEVI ALVES                    | E | III      |
| 22 | 20052 | LUCELIA RODRIGUES NOGUEIRA          | B | I        |
| 23 | 8249  | MANOEL OLYMPIO MOTA BRITO           | F | III      |
| 24 | 20127 | MARCIA SOARES ROCHA                 | B | I        |
| 25 | 889   | MARCOS ROBERTO SOARES DE ALMEIDA    | K | INSPETOR |
| 26 | 8320  | MARCONES GOMES ALMEIDA              | D | I        |
| 27 | 1405  | MARIA AUGUSTA GONCALVES NARDES      | O | VII      |
| 28 | 1025  | MARIA DE NAZARE RIBEIRO DE CARVALHO | M | IV       |
| 29 | 172   | MARIA LUCIENE NOGUEIRA CARDOSO      | L | VII      |
| 30 | 8182  | MARIA PEREIRA RODRIGUES             | E | I        |
| 31 | 19868 | MONICA TELES CAMARGO                | B | I        |
| 32 | 20106 | NATALICIA BARBOSA LIMA PIRES        | B | I        |
| 33 | 10280 | ONETI RIBEIRO MIRANDA               | D | II       |
| 34 | 10944 | ORLANDO PIRES DE MACEDO BARBOSA     | D | II       |
| 35 | 20024 | PABLO TORRES BARROS                 | B | I        |
| 36 | 17484 | RAILENE CASTRO CORREIRA DE ANDRADE  | B | II       |
| 37 | 10168 | RODRIGO LOPES DE ARAUJO             | E | II       |
| 38 | 20078 | ROMULO BONFIM NASCIMENTO COELHO     | B | I        |
| 39 | 17495 | RAIANE VILARINS BARBOSA VAZ         | B | II       |
| 40 | 3095  | SUELI RIBEIRO DA COSTA              | M | IV       |
| 41 | 8286  | WAGNER MOREIRA DA SILVA             | F | III      |
| 42 | 9258  | WESLEY BEZERRA DE ALMEIDA           | E | III      |
| 43 | 4305  | VILMENIA PEREIRA DA SILVA PAULINO   | K | IV       |

|                              |       |                                     |   |    |
|------------------------------|-------|-------------------------------------|---|----|
| SERVIDORES QUE NÃO EVOLUIRAM |       |                                     |   |    |
| 44                           | 8533  | ANDRE JESUS DOS SANTOS              | E | C  |
| 45                           | 20058 | GISELLE GECIELDA DE OLIVEIRA CAMPOS | A | I  |
| 46                           | 17194 | JOSINALDO ASSUNCAO SILVA            | B | I  |
| 47                           | 10290 | SIMONE MOREIRA LOPES SANTOS SALES   | D | II |
| 48                           | 20351 | YAGO RAMOS BRAUNA                   | A | I  |

Art. 2º O prazo para interposição dos recursos referentes aos pareceres para as evoluções funcionais, disponibilizados no Sistema de Gestão e Planejamento - GEP - Porto Nacional, será de 5 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado no Diário Oficial do Município, não sendo aceitos recursos extemporâneos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, PORTO NACIONAL - TO, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

CRISTIANE PINHEIRO PARENTE MARTINS  
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação  
Decreto nº 280/2024

PORTARIA Nº 19, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre o resultado da avaliação de Evolução funcional de servidores públicos municipais do Quadro da Secretaria Municipal da Educação, regidos pela Lei nº 1.928/2008 e suas alterações e dá outras providências".

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO a análise dos requerimentos administrativos realizados pela Comissão Permanente de Gestão do PCCR designada por meio da Lei nº 1.928/2008;

CONSIDERANDO os resultados das análises dos requerimentos e os pareceres realizados pela Comissão Permanente de Avaliação Funcional;

CONSIDERANDO a análise dos referidos pareceres pela Secretaria Municipal da Administração, por intermédio da Comissão Permanente de Avaliação, designada pelo Decreto nº 566/2025;

RESOLVE

Art. 1º Elencar os resultados das análises dos requerimentos de progressões analisados pela Comissão Permanente de Avaliação, conforme tabela a seguir:

| ORD.        | MAT.  | NOME DO SERVIDOR                              | PARECER FINAL |          |
|-------------|-------|-----------------------------------------------|---------------|----------|
|             |       |                                               | HORIZONTAL    | VERTICAL |
| 01          | 8863  | ADRIANA VIEIRA VIEGAS                         | F             | III      |
| 02          | 20145 | ALDEMIR SEVERINO BATISTA                      | B             | II       |
| 03          | 403   | ALENICE BARBOSA BATISTA                       | K             | III      |
| 04          | 20140 | AURECY BRITO NUNES DE OLIVEIRA                | A             | II       |
| 05          | 11120 | ANA CLAUDIA PIRES DOS SANTOS                  | D             | II       |
| 06          | 11109 | ANA PAULA DIAS CARDOZO DE OLIVEIRA            | D             | III      |
| 07          | 20179 | ANESIO NERES DE ANDRADE                       | A             | II       |
| 08          | 19033 | ANNE CAROLINE MOURA GUIMARAES CANCADO         | B             | III      |
| 09          | 11100 | ANTONIA BARBOSA DE MELO                       | B             | III      |
| 10          | 11104 | CARMEM LUCIA BARROS FERREIRA                  | D             | III      |
| 11          | 20200 | CINTIA BETIELLEN SILVA                        | A             | II       |
| 12          | 10921 | CLEIDE MARIA BATISTA GLORIA                   | D             | III      |
| 13          | 10362 | DJILMA DE SOUSA PEREIRA                       | D             | II       |
| 14          | 413   | DORILENE GOMES DE SOUSA SILVA                 | K             | III      |
| 15          | 316   | FARAO MACIEL                                  | L             | III      |
| 16          | 16692 | GEOVANY PEREIRA DA SILVA                      | B             | III      |
| 17          | 430   | GILDENY ALVES MOURA                           | K             | III      |
| 18          | 7921  | GIOVANETE ALVES BORGES                        | F             | III      |
| 19          | 20546 | GLEICIELE PEREIRA DA SILVA                    | A             | II       |
| 20          | 8639  | ELISANGELA DE ANDRADE FABIANO DE SOUZA        | F             | III      |
| 21          | 20137 | ELISMAR DE SOUSA CARVALHO                     | A             | II       |
| 22          | 20153 | ELISMARCIA MARTINS PIRES                      | A             | II       |
| 23          | 416   | ELMA PEREIRA SOUSA                            | K             | III      |
| 24          | 8521  | EMANOEL LOPES DA LUZ                          | F             | III      |
| 25          | 20139 | HUDSON FIGUEIRA BORGES                        | B             | II       |
| 26          | 20173 | IEUZA DE SOUSA SILVA LEMOS                    | A             | II       |
| 27          | 22700 | ILTON RODRIGUES DE MESQUITA                   | A             | II       |
| 28          | 16665 | IOLANDA ALMEIDA DE ANDRADE                    | A             | II       |
| 29          | 20120 | IVONEIDE BARBOSA GLORIA                       | A             | II       |
| 30          | 10869 | IVONEIDE GONCALVES SOUSA                      | D             | III      |
| 31          | 16660 | JAIRO DOS REIS LIMA                           | A             | III      |
| 32          | 20148 | JOSIANIA CARLOS RAMALHO                       | A             | II       |
| 33          | 453   | KALLYNE DA CUNHA MANDUCA                      | C             | III      |
| 34          | 20206 | KEILA DE SOUSA LEITAO                         | A             | II       |
| 35          | 20189 | LEIDINALVA PEREIRA GLORIA                     | A             | II       |
| 36          | 20552 | LENIZE RODRIGUES SANTANA                      | A             | II       |
| 37          | 462   | LUCELIA AIRES DA SILVA                        | I             | III      |
| 38          | 8871  | LUCELIA DA SILVA BARBOSA                      | F             | III      |
| 39          | 20205 | LUCIANA ALMERITA RAPOSO TEIXEIRA              | B             | II       |
| 40          | 11134 | LUCIANA BATISTA DE CASTRO                     | C             | III      |
| 41          | 20362 | LUCIANA CARVALHO GAMA SANTOS                  | A             | II       |
| 42          | 10361 | LUCIANA SOARES CARVALHO                       | D             | II       |
| 43          | 7988  | LUCIDALVA CANDIDO DE OLIVEIRA MENDES          | F             | III      |
| 44          | 20156 | MAIRA CHALIDA PEREIRA ANDRADE DARIS           | B             | II       |
| 45          | 20627 | MARCIA GOMES DA SILVA RAMOS                   | A             | II       |
| 46          | 16650 | MARCILEIA MENDES DE OLIVEIRA SILVA            | A             | II       |
| 47          | 16679 | MARIA DABADIA HONORATO DE ALMEIDA             | B             | II       |
| 48          | 11091 | MARIA IVANILDE VIEIRA DE SOUZA                | D             | III      |
| 49          | 477   | MARIA SANTANA FREIRE OLIVEIRA                 | K             | III      |
| 50          | 10299 | MARZA PAIXAO CORADO FACUNDES                  | D             | II       |
| 51          | 20545 | MICHELE PEREIRA DE BARROS                     | A             | II       |
| 52          | 20177 | MILLA CRISTIE PEREIRA GAMA                    | A             | II       |
| 53          | 20151 | NAIR REGINA DIAS CARDOSO                      | A             | II       |
| 54          | 11116 | ORLENE MARTINS DA SILVA                       | D             | III      |
| 55          | 804   | PEDRO DO CARMO RIBEIRO                        | K             | II       |
| 56          | 8399  | ROBERTO DOS SANTOS SOUSA                      | F             | III      |
| 57          | 20165 | ROSANGELA PEREIRA DA CONCEICAO                | A             | II       |
| 58          | 7944  | SELZETE NAZARETH SANTAREM PEREIRA COSTA SILVA | F             | III      |
| 59          | 20154 | SOCORRO MARIA MODESTO CORREA                  | A             | II       |
| 60          | 20363 | SUELY DA SILVA OLIVEIRA VALADARES             | A             | II       |
| 61          | 20150 | TATYANY MOTA RODRIGUES                        | A             | II       |
| 62          | 20549 | VALDEJUNIO RODRIGUES DA SILVA                 | A             | II       |
| 63          | 679   | VENICIO MONTEIRO RIBEIRO                      | K             | II       |
| 64          | 20207 | WERONYCA REGINA CARDOSO SANTOS FERNANDES      | A             | II       |
| 65          | 20186 | ZILA BARROS DA SILVA SOUZA                    | A             | II       |
| 66          | 504   | ZILDIVAN DE SOUSA PINTO AIRES                 | K             | III      |
| 67          | 503   | ZILNEIDE COELHO SOARES CARVALHO               | K             | III      |
| APOSENTADOS |       |                                               |               |          |
| 68          | 05    | ALAIR OLIVEIRA FONTOURA                       | K             | III      |
| 69          | 564   | ALMERINDA BATISTA FIGUEIREDO                  | H             | II       |
| 70          | 104   | FILOMENA APARECIDA RODRIGUES ARAUJO           | M             | III      |
| 71          | 34    | HINGRE DE BERGMA CABRAL DA LUZ                | L             | III      |
| 72          | 41    | JOANA GOMES DA SILVA                          | F             | III      |

|             |       |                                    |   |     |
|-------------|-------|------------------------------------|---|-----|
| 73          | 11117 | MARIA HERLIANY PEREIRA COSTA SILVA | C | II  |
| 74          | 484   | MARILENE MARTINS FLORENCIO         | J | II  |
| 75          | 70    | REIJAN DE SOUZA GUIMARAES GOMES    | M | III |
| NÃO EVOLUIU |       |                                    |   |     |
| 76          | 16    | DOMINGAS RAMOS AVELINO DIAS        | K | III |
| 77          | 8860  | JOELMA BATISTA RODRIGUES           | E | III |
| 78          | 8572  | ALUISIO VIEIRA DOS SANTOS          | C | III |

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, PORTO NACIONAL - TO, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

CRISTIANE PINHEIRO PARENTE MARTINS  
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação  
Decreto nº 280/2024

PORTARIA Nº 221, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de Evolução funcional de servidores públicos municipais do Quadro Geral, regidos pela Lei nº 2.045/2012 e os regidos pelas Leis Complementares 116 e 118/2024 e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 268/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 749, datado de 24 de maio de 2024, que regulamenta os procedimentos para a evolução funcional dos servidores efetivos vinculados ao Plano de cargos e carreiras do Quadro Geral e às Leis Complementares nº 116/2024 e nº 118/2024;

CONSIDERANDO a análise dos requerimentos administrativos pela Comissão Permanente de Avaliação designada por meio do Decreto nº 280/2024 publicado no Diário Oficial do Município nº 748, datado de 23 de maio de 2024;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER evolução funcional aos servidores listados, posicionando-os nos correspondentes níveis e classes, conforme especificações a seguir:

| ORD.                  | MAT.  | NOME DO SERVIDOR                    | PARECER FINAL |          |
|-----------------------|-------|-------------------------------------|---------------|----------|
|                       |       |                                     | HORIZONTAL    | VERTICAL |
| PROGRESSÕES DEFERIDAS |       |                                     |               |          |
| 01                    | 10162 | ADRIANNA DE CASSYA MOTA BRITO       | E             | II       |
| 02                    | 8616  | ANA MARIA PEREIRA AYLES ANTUNES     | F             | III      |
| 03                    | 10943 | CLAUDIO BARBOSA DOS SANTOS          | D             | I        |
| 04                    | 9676  | CRISTIANE PINHEIRO PARENTE MARTINS  | E             | II       |
| 05                    | 178   | DELVEMY LEITAO DA SILVA             | M             | IV       |
| 06                    | 812   | DIDACA DE CIRQUEIRA BRANDÃO         | K             | VI       |
| 07                    | 10158 | DIEGO DE ARAUJO SOUSA               | E             | III      |
| 08                    | 1400  | EDNA DOS REIS SILVA NUNES           | M             | VII      |
| 09                    | 1414  | EDSON GLEIBER BARBOSA DA ROCHA      | L             | VII      |
| 10                    | 20069 | ELAINE KELLEN NOGUEIRA DA CONCEICAO | B             | I        |
| 11                    | 20213 | ELENIR ALVES TELES                  | B             | I        |
| 12                    | 9786  | EUZIMAR PEREIRA DOS SANTOS          | E             | II       |
| 13                    | 9977  | FLORACY DE SOUZA RIBEIRO            | D             | I        |
| 14                    | 10941 | FREDSON VIANA CASTRO                | D             | II       |
| 15                    | 10930 | HEITOR COELHO TEIXEIRA              | B             | II       |
| 16                    | 524   | IVANILDE CORADO DE SOUSA            | K             | I        |
| 17                    | 18765 | JEANNE PEREIRA CRUZ LIRA            | B             | I        |
| 18                    | 816   | JOSELIA FERREIRA DE CARVALHO        | H             | II       |
| 19                    | 9783  | KLEYCE ANNE DOS SANTOS GOMES        | E             | I        |
| 20                    | 1427  | LAURENZIA RODRIGUES CARDOSO XAVIER  | O             | VI       |
| 21                    | 9669  | LUCAS LEVI ALVES                    | E             | III      |
| 22                    | 20052 | LUCELIA RODRIGUES NOGUEIRA          | B             | I        |
| 23                    | 8249  | MANOEL OLYMPIO MOTA BRITO           | F             | III      |
| 24                    | 20127 | MARCIA SOARES ROCHA                 | B             | I        |
| 25                    | 8320  | MARCONES GOMES ALMEIDA              | D             | I        |
| 26                    | 1405  | MARIA AUGUSTA GONCALVES NARDES      | O             | VII      |
| 27                    | 1025  | MARIA DE NAZARE RIBEIRO DE CARVALHO | M             | IV       |
| 28                    | 172   | MARIA LUCIENE NOGUEIRA CARDOSO      | L             | VII      |

|    |       |                                    |   |     |
|----|-------|------------------------------------|---|-----|
| 29 | 8182  | MARIA PEREIRA RODRIGUES            | E | I   |
| 30 | 19868 | MONICA TELES CAMARGO               | B | I   |
| 31 | 20106 | NATALICIA BARBOSA LIMA PIRES       | B | I   |
| 32 | 10280 | ONETI RIBEIRO MIRANDA              | D | II  |
| 33 | 10944 | ORLANDO PIRES DE MACEDO BARBOSA    | D | II  |
| 34 | 20024 | PABLO TORRES BARROS                | B | I   |
| 35 | 17484 | RAILENE CASTRO CORREIRA DE ANDRADE | B | II  |
| 36 | 10168 | RODRIGO LOPES DE ARAUJO            | E | II  |
| 37 | 20078 | ROMULO BONFIM NASCIMENTO COELHO    | B | I   |
| 38 | 17495 | RAIANE VILARINS BARBOSA VAZ        | B | II  |
| 39 | 3095  | SUELI RIBEIRO DA COSTA             | M | IV  |
| 40 | 8286  | WAGNER MOREIRA DA SILVA            | F | III |
| 41 | 9258  | WESLEY BEZERRA DE ALMEIDA          | E | III |
| 42 | 4305  | VILMENIA PEREIRA DA SILVA PAULINO  | K | IV  |

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Administração por meio da Diretoria-Geral da Folha de Pagamento a proceder à inclusão dos benefícios concedidos no artigo 1º desta Portaria, na Folha de Pagamento do órgão de lotação dos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

MAGNUM MELCIADES GUIMARÃES DA SILVA  
Secretário Municipal da Administração de Porto Nacional - TO  
Decreto nº 707/2025

PORTARIA Nº 223, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de Evolução funcional de servidores públicos municipais do Quadro da Secretaria Municipal da Educação, regidos pela Lei nº 1.928/2008 e suas alterações e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO a análise dos requerimentos administrativos realizados pela Comissão Permanente de Gestão do PCCR designada por meio da Lei nº 1.928/2008;

CONSIDERANDO os resultados das análises dos requerimentos e os pareceres de validação realizados pela Comissão Permanente de Avaliação Funcional;

CONSIDERANDO a análise e validação dos referidos pareceres pela Secretaria Municipal da Administração, por intermédio da Comissão Permanente de Avaliação, designada pelo Decreto nº 566/2025;

CONSIDERANDO que os servidores relacionados nos referidos requerimentos foram aposentados antes da concessão das progressões funcionais a que faziam jus, não tendo estas sido implementadas em vida funcional ativa;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER evolução funcional aos servidores listados a seguir, posicionando-os no nível e classe correspondentes, conforme especificações a seguir:

| ORD. | MAT.  | NOME DO SERVIDOR                    | PARECER FINAL |          |
|------|-------|-------------------------------------|---------------|----------|
|      |       |                                     | HORIZONTAL    | VERTICAL |
| 01   | 05    | ALAIR OLIVEIRA FONTOURA             | K             | III      |
| 02   | 564   | ALMERINDA BATISTA FIGUEIREDO        | H             | II       |
| 03   | 104   | FILOMENA APARECIDA RODRIGUES ARAUJO | M             | III      |
| 04   | 34    | HINGRE DE BERGOMA CABRAL DA LUZ     | L             | III      |
| 05   | 41    | JOANA GOMES DA SILVA                | F             | III      |
| 06   | 11117 | MARIA HERLIANY PEREIRA COSTA SILVA  | C             | II       |
| 07   | 484   | MARILENE MARTINS FLORENCIO          | J             | II       |
| 08   | 70    | REIJAN DE SOUZA GUIMARAES GOMES     | M             | III      |

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal da Educação de Porto Nacional - TO, responsável pelos trâmites necessários à incorporação da atualização financeira junto ao PreviPorto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data do direito adquirido para concessão da progressão especificada alhures, atingindo todo o lapso constante no dossiê de cada servidor (a) e sem prejuízo das futuras incorporações, conforme cada caso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

MAGNUM MELCIADES GUIMARÃES DA SILVA  
Secretário Municipal da Administração de Porto Nacional - TO  
Decreto nº 707/2025

JUNTA MÉDICA

PORTARIA Nº 537, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde à servidora LUCIANA PEREIRA DE SOUSA, na forma específica."

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 1.435/1994, 1896/2007, 21112/2013 e da Instrução Normativa n.º 002/2026 que dispõe sobre os procedimentos necessários à concessão de licenças médicas aos servidores do Poder Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial do Município n.º 1289, datado de 18 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado sob o n.º 2026/140155/095508 para inspeção da Perícia Médica Municipal no que tange à licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial do Município favorável à licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

RESOLVE

Art. 1º DEFERIR, Licença para tratamento de saúde à servidora efetiva abaixo descrita no respectivo período, a saber:

| NOME                     | MAT | CARGO                     | PERÍODO DA LICENÇA      |
|--------------------------|-----|---------------------------|-------------------------|
| LUCIANA PEREIRA DE SOUSA | 802 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 10/09/2026 A 09/10/2026 |

Art. 2º Havendo necessidade de prorrogação da licença, deverá apresentar novo requerimento, dentro do prazo de até 02 (dois) dias úteis, antes do término da licença anterior, acompanhado da documentação médica pertinente, em conformidade com o art. 10º da Instrução Normativa n.º 002/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GERÊNCIA MUNICIPAL DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

CRISTIANE PINHEIRO PARENTE MARTINS  
GERENTE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Decreto N.º 1015/2025

**PORTARIA Nº 538, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.**

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde à servidora RAQUEL CHAVES DE SOUSA, na forma específica."

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 1.435/1994, 1896/2007, 21112/2013 e da Instrução Normativa n.º 002/2026 que dispõe sobre os procedimentos necessários à concessão de licenças médicas aos servidores do Poder Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial do Município n.º 1289, datado de 18 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado sob o n.º 2026/050231/095517 para inspeção da Perícia Médica Municipal no que tange à licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial do Município favorável à licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

**RESOLVE**

Art. 1º DEFERIR, Licença para tratamento de saúde à servidora efetiva abaixo descrita no respectivo período, a saber:

| NOME                   | MAT   | CARGO                        | PERÍODO DA LICENÇA      |
|------------------------|-------|------------------------------|-------------------------|
| RAQUEL CHAVES DE SOUSA | 10297 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA | 14/09/2026 A 13/10/2026 |

Art. 2º Havendo necessidade de prorrogação da licença, deverá apresentar novo requerimento, dentro do prazo de até 02 (dois) dias úteis, antes do término da licença anterior, acompanhado da documentação médica pertinente, em conformidade com o art. 10º da Instrução Normativa n.º 002/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GERÊNCIA MUNICIPAL DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

CRISTIANE PINHEIRO PARENTE MARTINS  
GERENTE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Decreto N.º 1015/2025

**PORTARIA Nº 539, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.**

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde à servidora LAURENEZIA RODRIGUES CARDOSO XAVIER, na forma específica."

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 1.435/1994, 1896/2007, 21112/2013 e da Instrução Normativa n.º 002/2026 que dispõe sobre os procedimentos necessários à concessão de licenças médicas aos servidores do Poder Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial do Município n.º 1289, datado de 18 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado sob o n.º 2026/430199/095676 para inspeção da Perícia Médica Municipal no que tange à licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial do Município favorável à licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 15 (quinze) dias.

**RESOLVE**

Art. 1º DEFERIR, Licença para tratamento de saúde à servidora efetiva abaixo descrita no respectivo período, a saber:

| NOME                                | MAT  | CARGO                       | PERÍODO DA LICENÇA      |
|-------------------------------------|------|-----------------------------|-------------------------|
| LAURENEZIA RODRIGUES CARDOSO XAVIER | 1427 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 17/09/2026 A 01/10/2026 |

Art. 2º Havendo necessidade de prorrogação da licença, deverá apresentar novo requerimento, dentro do prazo de até 02 (dois) dias úteis, antes do término da licença anterior, acompanhado da documentação médica pertinente, em conformidade com o art. 10º da Instrução Normativa n.º 002/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GERÊNCIA MUNICIPAL DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

CRISTIANE PINHEIRO PARENTE MARTINS  
GERENTE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Decreto N.º 1015/2025

**PORTARIA Nº 540, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.**

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde à servidora RAY MARILEN SOARES AZEVEDO, na forma específica."

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 1.435/1994, 1896/2007, 21112/2013 e da Instrução Normativa n.º 002/2026 que dispõe sobre os procedimentos necessários à concessão de licenças médicas aos servidores do Poder Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial do Município n.º 1289, datado de 18 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado sob o n.º 2026/430199/094754 para inspeção da Perícia Médica Municipal no que tange à licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial do Município favorável à licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

**RESOLVE**

Art. 1º DEFERIR, Licença para tratamento de saúde à servidora efetiva abaixo descrita no respectivo período, a saber:

| NOME                       | MAT | CARGO                 | PERÍODO DA LICENÇA      |
|----------------------------|-----|-----------------------|-------------------------|
| RAY MARILEN SOARES AZEVEDO | 186 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 03/09/2026 A 02/10/2026 |

Art. 2º Havendo necessidade de prorrogação da licença, deverá apresentar novo requerimento, dentro do prazo de até 02 (dois) dias úteis, antes do término da licença anterior, acompanhado da documentação médica pertinente, em conformidade com o art. 10º da Instrução Normativa n.º 002/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GERÊNCIA MUNICIPAL DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

CRISTIANE PINHEIRO PARENTE MARTINS  
GERENTE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Decreto N.º 1015/2025

PORTARIA Nº 541, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde à servidora JULIENE GODINHO, na forma específica."

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 1.435/1994, 1896/2007, 21112/2013 e da Instrução Normativa n.º 002/2026 que dispõe sobre os procedimentos necessários à concessão de licenças médicas aos servidores do Poder Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial do Município n.º 1289, datado de 18 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado sob o n.º 2026/050231/094638 para inspeção da Perícia Médica Municipal no que tange à licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial do Município favorável à licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 4 (quatro) dias.

RESOLVE

Art. 1º DEFERIR, Licença para tratamento de saúde à servidora efetiva abaixo descrita no respectivo período, a saber:

| NOME            | MAT | CARGO                        | PERÍODO DA LICENÇA      |
|-----------------|-----|------------------------------|-------------------------|
| JULIENE GODINHO | 161 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA | 01/09/2026 A 04/09/2026 |

Art. 2º Havendo necessidade de prorrogação da licença, deverá apresentar novo requerimento, dentro do prazo de até 02 (dois) dias úteis, antes do término da licença anterior, acompanhado da documentação médica pertinente, em conformidade com o art. 10º da Instrução Normativa n.º 002/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GERÊNCIA MUNICIPAL DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

CRISTIANE PINHEIRO PARENTE MARTINS  
GERENTE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Decreto N.º 1015/2025

PORTARIA Nº 542, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde à servidora LUCILENE NASCIMENTO SILVA RIBEIRO, na forma específica."

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 1.435/1994, 1896/2007, 21112/2013 e da Instrução Normativa n.º 002/2026 que dispõe sobre os procedimentos necessários à concessão de licenças médicas aos servidores do Poder Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial do Município n.º 1289, datado de 18 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado sob o n.º 2026/050231/094893 para inspeção da Perícia Médica Municipal no que tange à licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial do Município favorável à licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 2 (dois) dias.

RESOLVE

Art. 1º DEFERIR, Licença para tratamento de saúde à servidora efetiva abaixo descrita no respectivo período, a saber:

| NOME                              | MAT | CARGO                             | PERÍODO DA LICENÇA      |
|-----------------------------------|-----|-----------------------------------|-------------------------|
| LUCILENE NASCIMENTO SILVA RIBEIRO | 530 | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | 03/09/2026 A 04/09/2026 |

Art. 2º Havendo necessidade de prorrogação da licença, deverá apresentar novo requerimento, dentro do prazo de até 02 (dois) dias úteis, antes do término da licença anterior, acompanhado da documentação médica pertinente, em conformidade com o art. 10º da Instrução Normativa n.º 002/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GERÊNCIA MUNICIPAL DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

CRISTIANE PINHEIRO PARENTE MARTINS  
GERENTE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Decreto N.º 1015/2025

PORTARIA Nº 543, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de licença para acompanhar membro da família à servidora KAROLINE PINTO MILHOMEM DE SOUSA, na forma específica."

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 1.435/1994, 1896/2007, 21112/2013 e da Instrução Normativa n.º 002/2026 que dispõe sobre os procedimentos necessários à concessão de licenças médicas aos servidores do Poder Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial do Município n.º 1289, datado de 18 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado sob o n.º 2026/050231/094647 para inspeção da Perícia Médica Municipal no que tange à licença para acompanhamento de membro da família;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial do Município favorável à licença para acompanhamento de membro da família, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

RESOLVE

Art. 1º DEFERIR, a Licença para acompanhar membro da família à servidora efetiva abaixo descrita no respectivo período, a saber:

| NOME                             | MAT   | CARGO                        | PERÍODO DA LICENÇA      |
|----------------------------------|-------|------------------------------|-------------------------|
| KAROLINE PINTO MILHOMEM DE SOUSA | 16642 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA | 31/08/2026 A 28/11/2026 |

Art. 2º A licença por motivo de doença em pessoa da família é concedida sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual prazo, mediante parecer de Junta Médica credenciado pela prefeitura, e, excedendo este prazo, sem remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GERÊNCIA MUNICIPAL DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

CRISTIANE PINHEIRO PARENTE MARTINS  
GERENTE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Decreto N.º 1015/2025

PORTARIA Nº 544, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde à servidora MYKAELA MARIA GOMES DIAS, na forma específica."

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 1.435/1994, 1896/2007, 21112/2013 e da Instrução Normativa n.º 002/2026 que dispõe sobre os procedimentos necessários à concessão de licenças médicas aos servidores do Poder Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial do Município n.º 1289, datado de 18 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado sob o n.º 2026/140328/092963 para inspeção da Perícia Médica Municipal no que tange à licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial do Município favorável à licença para tratamento de saúde pelo prazo de 15 (quinze) dias.

RESOLVE

Art. 1º DEFERIR, a Licença para tratamento de saúde à servidora abaixo descrita no respectivo período, a saber:

| NOME                     | MAT   | CARGO              | PERÍODO DA LICENÇA      |
|--------------------------|-------|--------------------|-------------------------|
| MYKAELA MARIA GOMES DIAS | 11081 | CIRURGIÃO DENTISTA | 14/08/2026 A 28/08/2026 |

Art. 2º Conforme estabelecido na Lei 8.213/1991, art. 60 - A partir do 16º dia, as licenças dos ocupantes de cargos sob regime de contrato serão concedidas pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)/Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Para tal, o periciado deverá agendar perícia junto ao INSS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GERÊNCIA MUNICIPAL DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

CRISTIANE PINHEIRO PARENTE MARTINS  
GERENTE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Decreto N.º 1015/2025

PORTARIA Nº 545, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde à servidora LUCIENE DIAS MARINHO, na forma específica."

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 1.435/1994, 1896/2007, 21112/2013 e da Instrução Normativa n.º 002/2026 que dispõe sobre os procedimentos necessários à concessão de licenças médicas aos servidores do Poder Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial do Município n.º 1289, datado de 18 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado sob o n.º 2026/050231/095656 para inspeção da Perícia Médica Municipal no que tange à licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial do Município favorável à licença para tratamento de saúde pelo prazo de 15 (quinze) dias.

RESOLVE

Art. 1º DEFERIR, a Licença para tratamento de saúde à servidora abaixo descrita no respectivo período, a saber:

| NOME                 | MAT    | CARGO                             | PERÍODO DA LICENÇA      |
|----------------------|--------|-----------------------------------|-------------------------|
| LUCIENE DIAS MARINHO | 110306 | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | 17/09/2026 A 01/10/2026 |

Art. 2º Conforme estabelecido na Lei 8.213/1991, art. 60 - A partir do 16º dia, as licenças dos ocupantes de cargos sob regime de contrato serão concedidas pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)/Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Para tal, o periciado deverá agendar perícia junto ao INSS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GERÊNCIA MUNICIPAL DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

CRISTIANE PINHEIRO PARENTE MARTINS  
GERENTE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Decreto N.º 1015/2025

PORTARIA Nº 546, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde à servidora SUELY MARICE RIBEIRO SANTOS, na forma específica."

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 1.435/1994, 1896/2007, 21112/2013 e da Instrução Normativa n.º 002/2026 que dispõe sobre os procedimentos necessários à concessão de licenças médicas aos servidores do Poder Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial do Município n.º 1289, datado de 18 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado sob o n.º 2026/310133/094871 para inspeção da Perícia Médica Municipal no que tange à licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial do Município favorável à licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 7 (sete) dias.

#### RESOLVE

Art. 1º DEFERIR, a Licença para tratamento de saúde à servidora abaixo descrita no respectivo período, a saber:

| NOME                        | MAT    | CARGO             | PERÍODO DA LICENÇA      |
|-----------------------------|--------|-------------------|-------------------------|
| SUELY MARICE RIBEIRO SANTOS | 110936 | ORIENTADOR SOCIAL | 07/09/2026 A 13/09/2026 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GERÊNCIA MUNICIPAL DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

CRISTIANE PINHEIRO PARENTE MARTINS  
GERENTE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Decreto N.º 1015/2025

## SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 SECOM - REPUBLICADO

O Município de Porto Nacional, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO convida empresas interessadas a contratar com a administração, a encaminhar cotação de preços para despesa com a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS, FOTOGRÁFICOS, DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS TECNOLÓGICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, VISANDO A MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA TECNOLÓGICA UTILIZADA PELA EQUIPE E A MELHORIA DAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO INSTITUCIONAL, COBERTURA DE EVENTOS, REGISTROS FOTOGRÁFICOS E AUDIOVISUAIS E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Conforme preço atual de mercado, os interessados deverão encaminhar propostas de preços a partir do dia 28 de setembro de 2026 ao dia 01 de outubro de 2026 até as 08:30 horas, junto ao [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Ato Convocatório encontra-se disponível Junto ao site <https://www.portonacional.to.gov.br/index.php/cidadao/licitacao> e no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, e informação através do fone (63) 9 9281-7012

Porto Nacional - TO, 25 de setembro de 2026.

ANNE KARIANNY DE S. MOREIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
Decreto nº 229/2026

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### PORTARIA Nº 77, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

"Revoga a Portaria SMF nº 075, de 21 de setembro de 2026, que dispõe sobre concessão de diária em viagem a Sorocaba - SP."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 77, e pelo Decreto nº 698/2025.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica REVOGADA, em todos os seus termos, a Portaria SMF nº 075, de 21 de setembro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Saulo Pereira Costa, Secretário Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico, para viagem a Sorocaba - SP, no período de 28 a 30 de setembro de 2026.

Art. 2º A presente revogação decorre do cancelamento da viagem e, consequentemente, da necessidade de concessão das diárias previstas na Portaria mencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO PEREIRA COSTA  
Secretário Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico  
Decreto 04/2026

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, torna público que a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004 2026 INFR-REPUBLICADA, realizado às 09 h do dia 22 de setembro de 2026, que visava a AQUISIÇÃO DE VIDRO FRONTAL DA PORTA DA CABINE, BORRACHA DE VEDAÇÃO, COLA PARA VIDRO AUTOMOTIVO E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DOS COMPONENTES NA MINI CARREGADEIRA XCMG XC7-SR07, CHASSI Nº XUGOSRO7LRCB11033, PERTENCENTE À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, restou FRACASSADA. (Processo Administrativo 2026005753 GEP: 2026/170054/089881).

Porto Nacional - TO, 25 de setembro de 2026.

MARCOS ANTONIO LEMOS RIBEIRO  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Habitação

## SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DESENVOLVIMENTO HUMANO E JUVENTUDE

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 SMMDHJ - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

O Município de Porto Nacional - TO através da SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, DESENVOLVIMENTO HUMANO E JUVENTUDE, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, torna público a RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 SMMDHJ, publicado em 22 de setembro de 2026, no Diário Oficial de Porto Nacional, Edição nº 1312, página 08, onde se lê: CNPJ: 30.972.896/0001-31, Leia-se: CNPJ: 71.107.320/0001-93. Os demais atos permanecem inalterados.

Porto Nacional - TO, 25 de Setembro de 2026.

DOMINGAS THAYSE PEREIRA RIBEIRO  
Secretária Municipal da Mulher, Desenvolvimento Humano e Juventude  
Autoridade Competente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÃO

### PORTARIA Nº 12, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre a designação da servidora Eliza Gabryelle Silvestre Miguel."

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

#### R E S O L V E

Art. 1º. Designar Eliza Gabryelle Silvestre Miguel, Analista de Processos, matrícula nº 106669, para exercer e executar atividades relacionadas a fiscalização dos processos relacionados às prestações de serviços e fornecimento de Material Gráfico destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações deste município, sendo atribuídas as seguintes funções:

I - Receber, Atestar e realizar acompanhamento da Fatura/Nota Fiscal para seguimento processual;

II - Atender as diligências dos órgãos públicos fiscalizadores e acompanhar o cumprimento das recomendações decorrentes;

III - Zelar pelo cumprimento das normas legais que disciplinam a realização de despesa;

IV - Exercer outras atividades correlatas à sua função.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 17 DE AGOSTO DE 2026.

SÉRGIO AVELINO DO NASCIMENTO SANTOS  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações  
Decreto Nº 006/2026

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PORTARIA Nº 206, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para contratação de empresa na forma que especifica."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de fornecimento de recargas de gás liquefeito de petróleo — GLP P-13 — e vasilhames aos equipamentos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e a pesquisa de preços constantes do Processo Administrativo nº 2026004840, GEP nº 2026/060301/085904;

CONSIDERANDO que o valor estimado de R\$ 39.469,28 se enquadra na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observado o limite atualizado para 2026 pelo Decreto federal nº 12.807/2025;

CONSIDERANDO o resultado da Dispensa Eletrônica nº 002/2026 FMAS, adjudicado e homologado em 24 de agosto de 2026, pelo valor global de R\$ 38.624,00;

#### R E S O L V E:

Art. 1º Declarar dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação do fornecimento parcelado de 264 recargas de GLP P-13 e 8 vasilhames, destinados aos equipamentos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional e ao Distrito de Luzimangues, conforme as condições do Termo de Referência.

Art. 2º Autorizar a contratação de P.N. MARQUES DE OLIVEIRA, nome de fantasia SILVOGAS, inscrita no CNPJ nº 13.490.394/0001-55, vencedora dos dois lotes, pelos seguintes valores:

I — Lote 1, Porto Nacional: R\$ 34.982,50;

II — Lote 2, Distrito de Luzimangues: R\$ 3.641,50.

Parágrafo único. O valor global da contratação é de R\$ 38.624,00 (trinta e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais).

Art. 3º A formalização e a execução da contratação observarão a disponibilidade orçamentária, a manutenção das condições de habilitação da contratada, a aferição atualizada das despesas de mesma natureza pela unidade gestora e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 4º Determinar a juntada desta Portaria aos autos e sua divulgação em sítio eletrônico oficial, observadas as exigências de publicidade da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, aos 26 dias do mês de agosto de 2026.

KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 261/2025